

PORTARIA Nº 23/IMPAR/2017

Araguaína – TO, 1º de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE CARGO
EM COMISSÃO.

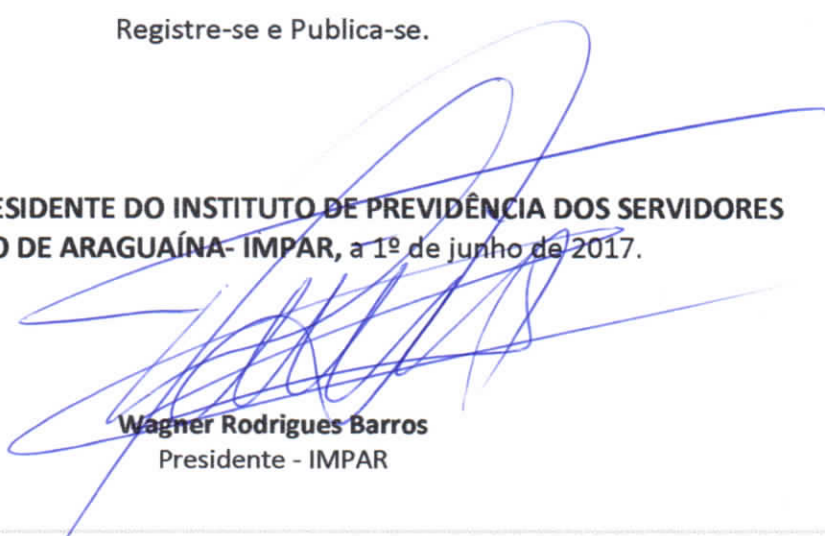
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 2.324/04, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **ANTÔNIO AMANCIO LEMOS, CPF: 128.612.941-91**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico IV AT-IV**, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico IV AT-IV, com atribuição de médico perito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publica-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, a 1º de junho de 2017.**



Wagner Rodrigues Barros
Presidente - IMPAR

Autorizar o deslocamento de SUELLEM PATROCÍNIO MILHOMEM, MÉDICA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) onde a mesma atuara como médica, com a proposta de garantir a segurança e saúde durante a temporada de praia em Garimpinho.

Período: 01/07/2017 a 03/07/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

FUNAMC

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Valdirene dos Santos Cesário Lopes, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Camelita da Silva Coimbra, Assistente Social, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para participar do Encontro Estadual dos catadores e catadoras para planejamento rede recanto (Projeto Cata Forte III) na Universidade Federal do Tocantins em Palmas -TO.

Período: 21/06/2017 a 23/06/2017
Localidade: Palmas -TO

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº 071/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 22/IMPAR/2017

Araguaína - TO, 31 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela

Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor ANTÔNIO AMANCIO LEMOS, CPF: 128.612.941-91, do cargo em comissão Assessor Técnico V AT-V, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, lotado nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, nomeado pela Portaria nº 005/IMPAR, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 784, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-
IMPAR, aos 31 de maio de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - IMPAR

PORTARIA Nº 23/IMPAR/2017

Araguaína - TO, 1º de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE
CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 2.324/04, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor ANTÔNIO AMANCIO LEMOS, CPF: 128.612.941-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV AT-IV, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, com lotação nesse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo de Assessor Técnico IV AT-IV, com atribuição de médico perito.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-
IMPAR, a 1º de junho de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
Presidente - IMPAR